



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº: \_\_\_\_/2020

O Vereador CLEBER FELIX, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que informe por meios de suas Secretaria e Órgãos subordinados, amparado no artigo 233 do Regimento Interno c/c artigos 7º e 53 da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo especificadas:

- 1) Que informe e envie os respectivos documentos, o Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano quais as ações de fiscalização promovidas nos últimos 03 anos em face do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, no Centro de Vitória, que desabou no dia 15/01/2020;
- 2) Que informe e envie os respectivos documentos, o Sr. Coordenador da Defesa Civil Municipal de Vitória quais as ações de fiscalização e intervenção promovidas nos últimos 03 anos em face do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, no Centro de Vitória, que desabou no dia 15/01/2020;
- 3) Que informe e envie os respectivos documentos, o Sr. Coordenador da Defesa Civil Municipal de Vitória, se é procedente a informação publicada pela imprensa de que houve uma intervenção de retirada de uma laje junto ao imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, no Centro de Vitória, que desabou no dia 15/01/2020 nos últimos 02 anos, conforme site de A Gazeta “<https://www.agazeta.com.br/es/gv/predio-desaba-no-centro-de-vitoria-0120>”;
- 4) Se for procedente tal informação, solicito enviar o Sr Coordenador da Defesa Civil Municipal ou quem de direito, cópia integral do processo administrativo de tal intervenção;
- 5) Que informe o Sr Secretário Municipal de Desenvolvimento se o imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, no Centro de Vitória, que desabou no dia 15/01/2020 tinha habite-se e se o mesmo estava em vigor, ou, não estando, quando houve o seu vencimento;
- 6) Que informe o Sr Secretário Municipal de Fazenda se o imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, no Centro de Vitória, que desabou no dia 15/01/2020 possuía alguma dívida tributária ativa junto ao Município de Vitória;
- 7) Que informe o Sr Secretário de Desenvolvimento Urbano o relatório de vistorias realizadas em toda a cidade de Vitória nos últimos 03 anos pela equipe



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

de Fiscalização de Edificações, e que apontaram risco de ruína ou falta de segurança em imóveis;

Câmara Municipal de Vitória, 15 de janeiro de 2020.

**Vereador CLEBER FELIX**



## JUSTIFICATIVA

O art. 4º do Código de Edificações do Município estabelece que “O município, visando, exclusivamente à observância das prescrições deste COE, do PDU e legislação correlata pertinente, licenciará e fiscalizará a execução, a utilização e a manutenção das condições de estabilidade, segurança e salubridade das obras, edificações e equipamentos, não se responsabilizando por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências do projeto, e sua execução ou da sua utilização.”

Se cabia ao Município fiscalizar, então tragédias como ocorrida no ultimo dia 15/01/2020 precisam ser exemplarmente prevenidas. Além disto, até pouco tempo outro imóvel, desta vez na Vila Rubim, veio à sofre colapso decorrente de um incêndio, eis que o seu proprietário, provavelmente, não foi obrigado à adotar as medidas preventivas cabíveis de segurança.

A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT NBR 16.280/2014, por exemplo, foi criada com o objetivo de estabelecer regras para reformas em edificações e também para trazer maior segurança em obras realizadas em prédios de todo o país.

Ocorre que os apontamentos de suspeita de que houve grave falha na fiscalização deste prédio que desabou, levam esta Casa de Leis a pedir as explicações e documentos necessários à elucidação do caso.